



COMUNICADO

A Junta de Freguesia decidiu no ano 2020, considerando que em anos anteriores não foram contempladas condignamente a instalação de decorações de Natal no território da Freguesia, colocar quatro pontos com iluminação natalícia, para além da instalada nos edifícios de atendimento da Junta de Freguesia, e mais dois pontos decorativos sem recurso a energia elétrica privilegiando as boas práticas ambientais em equilíbrio com as nossas linhas de atuação.

Cumprindo todos os requisitos técnicos e processuais junto da EDP Distribuição, para nossa surpresa, os dias foram passando sem que as iluminações fossem ligadas à rede, sendo a Junta de Freguesia confrontada com exigência de documentos técnicos quando inicialmente não nos tinham sido solicitados.

Deligências feitas durante dias na tentativa de ultrapassar a situação fomos sempre tratados sem a atenção que uma entidade pública merece e empurrados para a justificação de terem pouco pessoal técnico para vir ao local viabilizar a instalação, afirmando ainda, que o contrato tinha sido entregue a uma colega em situação de teletrabalho, a qual por dificuldades pessoais não teve condições para agilizar o procedimento.

Tudo serviu de desculpa para atrasar este lamentável processo, incluindo os feriados e “pontes” ocorridos no mês de dezembro de 2020.

Sabemos de outras situações similares verificadas noutras Freguesias do distrito, levando à desistência de algumas entidades com consequentes prejuízos, enquanto outras viram rapidamente ultrapassadas burocracias sem lhe serem feitas tantas exigências.

Assim, informamos a população de Laranjeiro e Feijó sobre este lamentável acontecimento, ao mesmo tempo que comunicamos que iremos acionar todos os mecanismos legais ao nosso dispor para que a Junta de Freguesia possa ser ressarcida pelos danos causados perante os quais somos alheios por todos os fundamentos aqui apresentados.

O Presidente da Junta de Freguesia

Luis Filipe de Almeida Palma